



Prefeitura Municipal de Mirador - PR

PORTARIA Nº 013/2013

SÚMULA: Concede afastamento por motivo de Licença Maternidade a Funcionaria Publica Municipal SIRLEI BUENO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade a Sra. SIRLEI BUENO DA SILVA, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013, de conformidade com Atestado Médico para Gestante arquivado no departamento de RH, e retorno às atividades funcionais em 01 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal